



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de abril de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs/> ou na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF, 70910-900 - Telefone: (61) 3107-1753 / 1956 – [spgfsacad@unb.br](mailto:spgfsacad@unb.br).

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Vagas para candidatos residentes no país:

**2.1.1.** Mestrado Acadêmico: 16 (dezesesseis) vagas.

**2.1.2.** Doutorado: 11 (onze) vagas.

**2.2.** Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Mestrado Acadêmico: 01 (uma) vaga

**2.2.2.** Doutorado: 01 (uma) vaga

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o **Segundo Período Letivo de 2019** poderão ser efetuadas no período compreendido entre às **8h do dia 20/05/2019 às 23:59h do dia 26/05/2019**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.8 deste Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link [www.inscricao-posgraduacao.unb.br](http://www.inscricao-posgraduacao.unb.br).

**3.2.** Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato é o único responsável pela solução do problema e deve entrar em contato, até as 18h do dia **24/05/2019**, com o endereço [spgfsacad@unb.br](mailto:spgfsacad@unb.br) para solucionar eventuais problemas no acesso à plataforma.

**3.3.** O PPGCS não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via *online*, não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.4.** A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será realizada *online* e é de responsabilidade do candidato.

**3.5.** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.2 deste edital.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**3.6.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados ao link [www.inscricaooposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaooposgraduacao.unb.br), conforme disposto no item 3.8. deste Edital. Os candidatos receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição até o dia **27/05/2019**, quando a inscrição será confirmada pelo sistema.

**3.7.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.12 deste edital.

**3.8.** No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico os seguintes documentos:

**3.8.1.** Formulário de inscrição em 01 (uma) via, preenchido em letra de forma (Anexo VI deste Edital).

**3.8.2.** Foto 3x4.

**3.8.3.** Projeto em formato PDF, com formatação conforme item 4.2.2.

**3.8.4.** Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, para os candidatos ao Curso de Mestrado e diploma de mestrado, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2019, para os candidatos do Curso de Doutorado.

**3.8.5.** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

**3.8.6.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo. Conforme anexo IV.

**3.8.7.** Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada. Conforme anexo VII

**3.8.8.** Documento de Identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação (ou certificado de quitação eleitoral) e Certificado de Reservista, quando couber.

**3.8.9.** Guia de Recolhimento da União e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no **valor de R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para Doutorado. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade gestora 154040, Gestão 15257- Fundação Universidade de Brasília, Código de recolhimento 28838-1, **Número de referência 4395**. O boleto gerado deverá ser pago somente no Banco do Brasil.

**3.8.10.** Certificado de Proficiência em inglês com nível mínimo de instrumental, ou comprovante emitido por escolas de línguas, Exames UnB - Idiomas, TOEFL, CAMBRIDGE ou IELTS. Estão isentos de apresentar esse certificado, candidatos que concluíram o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – Faculdade de Saúde/UnB.

**3.8.11.** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchido pelo candidato (campo disponível no Anexo IV e V deste edital).

**3.8.12.** Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

a) Comprovação do grau de escolaridade;

b) Ficha de inscrição;

c) Foto 3x4;

d) Projeto em formato PDF, em português ou inglês, conforme o item 4.2.2;

e) Documento de Identidade, do CPF ou do Passaporte.

**3.8.13.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**3.9.** Após a finalização da seleção, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde para confirmação de ingresso e posterior registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

**3.10.** Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados no item 3.9. para fins de registro acadêmico na data prevista neste Edital, ou seja, **28/06/2019**, será eliminado do processo seletivo

**3.11.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.12.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e, candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica:** Consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com as linhas de pesquisa dos docentes do programa, disponibilidade e capacidade técnica do docente para acompanhar o aluno na realização do projeto. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2. Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicar-se ao curso de Pós-Graduação (citado no item 3.8.7 – Anexo VII), apresentada no ato da inscrição. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o anexo I. **Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado).** Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.3. Avaliação do Currículo Lattes:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.** Etapa de seleção para candidatos com residência permanente no exterior:

**4.3.1. Etapa única: Avaliação do Projeto por uma banca examinadora:** O projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Objetivos, Método, Viabilidade Técnica da Execução do Projeto, Cronograma, Referências Bibliográficas e Declaração de disponibilidade de tempo (horas semanais) para se dedicar ao curso de Pós-Graduação. O Projeto deve ser impresso em papel tamanho A4, formatação de espaçamento 1,5 entre linhas, em fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa, deverá ser indicado o nome do candidato, nível pretendido (mestrado ou doutorado), título do projeto, tema de pesquisa, linha de pesquisa e área de concentração de acordo com o Anexo I, observada a convergência com a linha de pesquisa (Anexo I). Na folha de rosto, deverá ser indicado o título do projeto e o nível pretendido (mestrado ou doutorado). Limite máximo de 6 (seis) páginas, excluindo a capa, folha de rosto e referências. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **5. DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1. Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por docentes do programa. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

pontos (sessenta) para Mestrado e 80 pontos (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo II: Qualidade do projeto no que se refere: à introdução deve refletir o estado da arte do objeto da investigação; aos objetivos claros e concisos; à metodologia adequada, precisa e moderna para responder aos objetivos e às referências bibliográficas contextualizadas e atuais; Viabilidade técnica do projeto de pesquisa; Compatibilidade com as linhas de pesquisa dos professores credenciados no programa; e Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.

**5.1.2. Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 pontos (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

**5.1.3. Avaliação do Currículo Lattes:** Essa etapa é de caráter classificatório. Os aspectos avaliados no currículo levarão em consideração os comprovantes dos últimos 05 (cinco) anos, os quais serão utilizados para a somatória dos pontos. O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do currículo obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo IV: produção científica, participação em projeto de pesquisa, formação acadêmica comprovada.

**5.2. Formas de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:**

**5.2.1 Avaliação do Projeto:** Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por uma Comissão Examinadora, portanto, serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60 pontos (sessenta) para Mestrado e 80 pontos (oitenta) para Doutorado. Os aspectos avaliados serão, conforme anexo III: Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa; A metodologia proposta atende adequadamente aos objetivos do projeto; e Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato será a soma dos pontos obtidos nas 03 (três) etapas do processo seletivo, conforme o item 5.

**6.2.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o total de 120 (cento e vinte) pontos para Mestrado e 160 (cento e sessenta) pontos para Doutorado.

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais. As vagas serão preenchidas de acordo com a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a capacidade de orientação instalada e o tema de pesquisa.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1.** O candidato que obtiver maior nota na Avaliação do Projeto e;

**6.6.2.** O candidato que obtiver maior nota na Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*.

**6.6.3.** O candidato que tiver o maior número de artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 3 anos.

**6.7.** Em caso de empate entre candidatos do Exterior, o desempate obedecerá:

**6.7.1.** O candidato que obtiver maior nota na capacidade de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; e;

**6.7.2.** O candidato que obtiver maior nota na capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**6.7.3.** O candidato que tiver o maior número de artigos publicados em revistas indexadas nos últimos 3 anos

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1.** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
20 a 26/05/2019	Período de inscrições	Via Plataforma de Inscrições
28/05/2019 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir das 17h
29 e 30/05/2019	Reconsideração referente a Homologação das Inscrições	9h às 11h30 e 13h às 16h
30/05/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a Homologação das Inscrições	A partir das 17h
05/06/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da 1ª Etapa - <b>Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica</b>	A partir das 17h
06 e 07/06/2019	Reconsideração referente ao resultado da 1ª Etapa - <b>Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica</b>	9h às 11h30 e 13h às 16h
08/06/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a 1ª Etapa - <b>Avaliação do projeto e sua viabilidade técnica</b>	A partir das 17h
12/06/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da 2ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	A partir das 17h
12/06/2019 (data provável)	Divulgação do resultado da 3ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	A partir das 17h
13 e 14/06/2019	Reconsideração referente ao resultado da 2ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	9h às 11h30 e 13h às 16h
13 e 14/06/2019	Reconsideração referente ao resultado da 3ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	9h às 11h30 e 13h às 16h



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

17/06/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a 2ª Etapa - <b>Avaliação do Projeto pela Comissão Examinadora</b>	A partir das 17h
17/06/2019 (data provável)	Divulgação do Resultado das Solicitações de Reconsideração referente a 3ª Etapa - <b>Avaliação do Currículo Lattes</b>	A partir das 17h
18/06/2019 (Data provável)	Divulgação do resultado final	A partir das 17h
28/06/2019	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	E-mail – <a href="mailto:spgfsacad@unb.br">spgfsacad@unb.br</a>

**7.2.** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 ou no endereço <http://fs.unb.br/pgcs/>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentado em 1 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [www.dpg.unb.br/imagens/artigos/faq/editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/imagens/artigos/faq/editais/recurso_pos.pdf) ou na Secretaria do Programa.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

**9.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE nº 080/2017, conforme as suas competências.

**9.3.** A critério da comissão examinadora poderá haver remanejamento de vagas de um tema de pesquisa para outro, entre as vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice e versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação. Caso as vagas para os candidatos do exterior não sejam preenchidas, a critério da comissão examinadora as vagas poderão ser remanejadas e preenchidas pelos candidatos do País.

**9.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica <http://fs.unb.br/pgcs>.

**9.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília - DF, 04 de abril de 2019.

**Profa. Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Faculdade de Ciências da Saúde – FS

Universidade de Brasília – UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E TEMA DE PESQUISA**

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais	Química e atividade biológica de produtos naturais	Avaliação das possíveis atividades terapêuticas e anti-inflamatórias dos extratos da planta do cerrado <i>Tabebuia caraíba</i>	1	
	Monitoramento da qualidade de medicamentos	Desenvolvimento de interesse farmacêutico	1	1

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Saúde Bucal	Prevalência e Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das Alterações do Complexo BucoMaxilo-Facial	Odontologia na UTI	1	1
		Manifestações Bucais de Doenças Sistêmicas	1	
		Mucosite oral: implicações clínicas, biológicas e econômicas	1	

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Saúde Coletiva	Bioética	Bioética e Políticas Públicas	1	1
	Epidemiologia, Saúde e Educação	Modelo de Atenção e Gestão em Saúde Coletiva		1





**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL Nº 001/2019**

---

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Neurociências	Neurociência Comportamental	Neuropsicofarmacologia sensorial da esquizofrenia	1	

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Tema de Pesquisa	Vagas	
			M	D
Fisiopatologia Médica	Prevalência, diagnóstico e prevenção de doenças crônicas degenerativas e genéticas	Fisiopatologia molecular do diabetes mellitus do tipo 2	1	
		Desempenho neuropsicológico e funcional de motoristas idosos		1
		Doenças crônicas relacionadas à obesidade		2
		Manejo de toxicidades decorrentes de imunoterapia e/ou radioterapia em oncologia	2	
		Manejo de toxicidades terapêuticas em oncologia		2
		Hormônio e doença reumatológica	1	
		Patologia	2	
		Genética da deficiência intelectual e malformações congênitas	1	1
		Genética da deficiência intelectual	1	
		Genética da deficiência intelectual e malformações congênitas	1	1

	Vagas	
	M	D
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>16</b>	<b>11</b>



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO II – 1ª ETAPA- AVALIAÇÃO POR DOCENTE DO PROGRAMA**

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Qualidade do projeto no que se refere a: introdução reflete o estado da arte do objeto da investigação; objetivos claros e concisos; metodologia precisa e moderna e referências bibliográficas contextualizadas e atuais.	25,00	
2. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado.	25,00	
3. Compatibilidade com as linhas de pesquisa dos professores do programa	25,00	
4. Disponibilidade e capacidade técnica do orientador (a) para acompanhar o aluno na realização do projeto.	25,00	
<b>NOTA FINAL</b>		

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**1. MESTRADO**

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
1.1. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
1.2. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
1.3. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	<b>A1 ou A2:</b> 15(quinze) pontos; <b>B1 ou B2:</b> 10 (dez) pontos; <b>B3 ou B4:</b> 10 (dez) pontos;	40 (quarenta) pontos	
1.4. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
1.5. Resumos em Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	10 (dez) pontos	
1.6. Resumos em Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	10 (dez) pontos	
<b>Nota Final</b>			
<b>Avaliação da Comissão de Examinadora</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,

de

de 20\_\_.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CV LATTES

**2. DOUTORADO**

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
2.1. Mestrado.	20(vinte) pontos	20(vinte) pontos	
2.2. Iniciação Científica ou Participação em projeto de pesquisa.	15(quinze) pontos	15(quinze) pontos	
2.3. Especialização (Lato Sensu) ou Residência.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos	
2.4. Artigos Publicados em Periódicos Classificados no Sistema Qualis Capes nos Estratos:	<b>A1 ou A2:</b> 15 (quinze) pontos; <b>B1 ou B2:</b> 10 (dez) pontos; <b>B3 ou B4:</b> 08 (oito) pontos;	40 (quarenta) pontos	
2.5. Livros ou Capítulos de Livros.	05 (cinco) pontos por Item	10 (dez) pontos	
2.6. Resumos em Congressos Internacionais.	01 (um) ponto por resumo	05 (cinco) pontos	
<b>Nota Final</b>			
<b>Avaliação da Comissão de Examinadora</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,

de

de 20\_\_.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

(Preencher em letra de forma)

N. DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NÍVEL: (     ) Mestrado (     ) Doutorado

PERÍODO: 2º/2019

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação de nível superior em: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Instituição/Órgão: \_\_\_\_\_ Data de início: \_\_\_\_\_

**Título do pré-projeto do candidato:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Área de Concentração (transcrever conforme descrita no Edital):**

\_\_\_\_\_

**Linha de pesquisa (transcrever conforme descrita no Edital):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Tema de pesquisa (transcrever conforme descrito no Edital):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília,                    de                    de 20\_\_.

**Assinatura do (a) Candidato (a)**



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**EDITAL N° 001/2019**

---

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

**DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

---

**ANEXO VIII – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA -**  
**MESTRADO**

<b>Área Concentração</b>	<b>Docente</b>
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista
	Riccardo Pratesi
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Aline Pic Taylor
	Fabiana Pirani Carneiro
	Juliana Forte Mazzeu de Araújo
	Luiz Augusto Casulari Roxo da Motta
	Otávio de Tolêdo Nóbrega
	Paula Elaine Diniz dos Reis
	Silviene Fabiana de Oliveira
<i>Neurociências</i>	Rafael Plakoudi Souto Maior
<i>Saúde Bucal</i>	Paulo Tadeu de Souza Figueiredo
	Nilce Santos de Melo
<i>Saúde Coletiva</i>	Dirce Bellezi Guilhem





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
EDITAL Nº 001/2019

---

**ANEXO IX – LISTA DE ORIENTADORES DO PROGRAMA**

**DOUTORADO**

<b>Área Concentração</b>	<b>Docente</b>
<i>Farmacologia, Toxicologia e Produtos Naturais</i>	Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista
<i>Fisiopatologia Médica</i>	Aline Pic Taylor
	Angélica Amorim Amato
	Otávio de Tolêdo Nóbrega
	Paula Elaine Diniz dos Reis
	Silviene Fabiana de Oliveira
<i>Neurociências</i>	Fayez Bahmad Júnior
	Jorge Luís Lopes Zeredo
<i>Saúde Bucal</i>	Paulo Tadeu de Souza Figueiredo
<i>Saúde Coletiva</i>	Dirce Bellezi Guilhem
	Maria Fátima de Sousa